

Câmaras

Anchieta

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo
nº 80/2024Dispensa 01/2024
Contrato nº 02/2024**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Anchieta/
ES**CONTRATADA:** KAYSSARAH MIDIAS E
SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.768.900/0001-41**OBJETO:** Contratação de empresa especializada
em publicação de avisos, extratos e similares (meio
físico e/ou digital) para atender as necessidades da
Câmara Municipal de Anchieta no ano de 2024/2025.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.080,00 (vinte e
cinco mil e oitenta reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Anchieta/ES, 09 de abril de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

Protocolo 1298746

Boa Esperança

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.**CONTRATADA:** RG PROVIDER LTDA**OBJETO:** prestação de serviços de instalação e fornecimento de 01 (um) link dedicado,
com velocidade de 200 (duzentos) Megabits de download e 200 Megabits de Upload,
com os equipamentos e demais materiais necessários, e o link deverá disponibilizar 01
IP válido e fixo, através de Fibra Óptica, com garantia de 80% (oitenta por cento) da
banda contratada, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante
os 7 (sete) dias da semana, IP válido e fixo, que poderá ser compartilhado por todas
as estações de trabalho da CONTRATANTE, interligadas em rede ao servidor de internet
instalado no endereço do Poder Legislativo deste Município, conforme Termo de Referência
discriminado nos autos do Processo nº 10.608/2024.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 28/03/2024,
podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma dos artigos 106 e 107
da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração, mediante comunicação escrita.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.040,01 (cinco mil e quarenta reais e um centavo).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a este Termo de Referência,
correrão à conta do orçamento próprio desta Câmara Municipal, a cargo dos recursos da
seguinte dotação orçamentária:001001.0103100012.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
LEGISLATIVAS3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA

Boa Esperança (ES), 28 de março de 2024.

CARLOS VENANCIO

Presidente

Protocolo 1298357

Itarana

Termos

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE
ESTÁGIO Nº 005/2023**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE
ESTÁGIO Nº 005/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES** E
GIULIO HENRIQUE FIOROTTI, NA QUALIDADE DE
CONCEDENTE E ESTAGIÁRIO, RESPECTIVAMENTE,
PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O
INTEGRAM.A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES**,
situada na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro,
Itarana-ES, CEP. 29.620-000, inscrita no CNPJ sob nº
032.400.293/0001-90, neste ato representada pelo
seu Presidente, Sr. **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**,
brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº
030.988.647-37 e portador do RG nº 1.095.579-ES,
residente na Rua Ângelo Chiabai, s/nº, Bairro Santa
Terezinha, Itarana/ES, CEP 29.620-000, doravante
denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado,
GIULIO HENRIQUE FIOROTTI, brasileiro, solteiro,
estudante, inscrito no CPF sob o nº 141.333.317-61,
e portador do RG nº 4.133.593 SPTC ES, aluno do
3º período no semestre letivo 2024/1 do curso de
Administração (Bacharelado) da Faculdade Multivix
Serra, residente e domiciliado à Rua Dois, nº 180,
Cohab, Itarana/ES, CEP 29.620-000, doravante
denominado **ESTAGIÁRIO**, resolvem firmar o
**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº
005/2023** - Processo Administrativo nº 157/2024,
protocolo 157 de 26 de março de 2024, nos termos
da Lei Municipal nº. 1.418/2022 e Lei Federal nº
11.788/2008, que se regerá mediante as Cláusulas
e condições que se subseguem:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a
prorrogação do prazo de vigência do termo de estágio
nº 005/2023, que versa sobre a Concessão de
Estágio de Complementação Educacional oferecido
pela Câmara Municipal de Itarana/ES.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO**2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado,
até 18 de abril de 2025, nos termos do art. 11 da Lei
Federal nº 11.788/08.**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS
ORÇAMENTARIOS**3.1 - As despesas decorrentes da execução
deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação
orçamentária 33903600000 - outros serviços de
terceiros - pessoa física.**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas
constantes no Termo De Estágio Nº 005/2023 in-
dependentemente de transcrição.**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em
resumo, na imprensa oficial.E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o
presente instrumento. após lido e achado conforme,
para que produza os seus efeitos legais.